

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 01 de Junho de 2015 • Edição 723 • Ano IX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 454/2015
Edital de Convocação nº 015, de 1º de junho de 2015
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 454/2015 e alterações, para os seguintes cargos: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, conforme Ofício nº 0669/2015/RH/SMS/SUS, PROFESSOR PEDAGOGO¹, conforme Ofício nº 1491/2015 SMEE, I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às 13:00h, no prazo de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Candidato

BEATRIZ DE OLIVEIRA AGUERO
HELLOAN HENRIQUE COSME S. FERREIRA

PROFESSOR PEDAGOGO

Candidato

LAUDICEIA STRESSER
PAMELA DIAS DA SILVA
IZAIRA APARECIDA DA SILVA
FABIANE FRISKE¹

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 454.01/2015 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 454.01/2015 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 1º de junho de 2015
Janaine Ottonelli Wolff
Secretária Municipal de Administração
Fabio Henrique do Lago
Secretário Municipal de Saúde
Adriana Tomasoni
Secretária Municipal de Educação e Esportes

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 452/2014
Edital de Convocação nº 050, de 1º de junho de 2015
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **Secretária Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 452/2014 e alterações, para o seguinte cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS, conforme Ofício nº 0669/2015/RH/SMS/SUS.

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda à Sexta-feira, no horário das 07:00h às

MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS

Candidato

JAQUELINE MATOS DA CROCE

II – O (a) candidato (a) convocado (a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3 do Edital nº. 452.01/2014 e demais normais aplicáveis.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 452.01/2014 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento do (a) convocado (a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do (a) candidato (a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro (a) candidato (a).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 1º de junho de 2015
Janaine Ottonelli Wolff
Secretária Municipal de Administração
Fabio Henrique do Lago
Secretário Municipal de Saúde

CONVITES

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº 003/2015 – Processo nº 949/2015

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, na modalidade CONVITE, com as seguintes características:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA REFORMA DE DIVERSAS PONTES DE MADEIRA EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE.

REGIME: Execução indireta por preço global.

TIPO: Menor Preço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 12/06/2015, às 08:00h.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215.

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, no ícone "Publicações - Editais e Licitações" e envie recibo de retirada de Edital, conforme modelo na página 02 do respectivo Edital.

Primavera do Leste, 01 de junho de 2015.

Mirna Heckler Braff
PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº 004/2015 – Processo nº 959/2015

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de CONVITE, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, Zona Rural, em conformidade com Memorial Descritivo, Planilhas e Projeto, contidos no Anexo I do Edital correspondente, com fornecimento de materiais e mão de obra.

REGIME: Execução indireta por preço global.

TIPO: Menor Preço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 12/06/2015, às 11:00h.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215.

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, no ícone "Publicações - Editais e Licitações" e envie recibo de retirada de Edital, conforme modelo na página 02 do respectivo Edital.

Primavera do Leste, 01 de junho de 2015.

Mirna Heckler Braff
PRESIDENTE DA CPL

versa sobre a concessão do benefício de aposentadoria compulsória, do servidor **Sr. Severino Romano Riva**, portador da cédula de identidade RG n. 578939/SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 042.106.110-34, conforme processo administrativo do IMPREV n.º 2013.01.00067P: **Onde se lê:** "(...) no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro, anexo atualizado da Lei Municipal n.º 813/2013, 19 de dezembro de 2003, art. 61 da Lei Municipal n.º 706/2001, de 28 de dezembro de 2001".

Leia-se: "(...) no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003, anexo atualizado da Lei Municipal n.º 813, de 19 de dezembro de 2003, art. 61 da Lei Municipal n.º 706, de 28 de dezembro de 2001"

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste, /MT, 25 de maio de 2015.

RONAS ATAÍDE PASSOS
Superintendente do IMPREV
Homologo:

Plano Diretor Participativo

CHEGOU A HORA DE PARTICIPAR DO DESENVOLVIMENTO DE PRIMAVERA!

DÊ SUA SUGESTÃO SOBRE...

Estruturação Urbana

Perímetro urbano legal e perímetro da zona de expansão urbana; implantação das edificações nos terrenos; proporção entre espaços construídos e abertos, saneamento básico, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL
Primavera do Leste
Cultivando novos dias

IMPREV

PORTARIA

PORTARIA N.º 220/2015

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 026/2012, publicado no Diário Oficial de Primavera do Leste, Edição n.º 337, em 14 de novembro de 2012, que

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br